ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

PUBLICADO EM: 23/12/2025
NO JORNAL DCM
ANO VII ED N.° 558 PAG. 04

RESOLUÇÃO Nº 79 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e a MESA DIRETORA promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Os Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal serão beneficiários do auxílio alimentação de que trata a Resolução nº 003/2021, em igualdade de condições com os servidores comissionados.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Mangaratiba, 22 de dezembro de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente

Mair Araújo Bichara
(Dr. Mair)
Vice-Presidente

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Josué dos Santos
(Josué Té)
2º Secretário